



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA DA LINHA BENJAMIN CONSTANT – CAPELA SÃO PELEGRINO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelas servidoras municipais: Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto Palla e Elis Paula Marzzaro, conforme portaria de nomeação nº 28/2017, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Eram participantes cadastradas as empresas CONSTRUTORA BAGESTON LTDA com seu representante, Sr. Jaimir Bageston, e WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA com seu representante, Sr. Marcelo Waskiervicz. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo a documentação analisando o conteúdo dos mesmos e, ainda, foi feita a verificação da situação cadastral das licitantes junto ao Setor de Cadastros do Município, sendo que as empresas foram consideradas habilitadas visto os documentos apresentados por ocasião do cadastro estarem todos válidos e por terem apresentado no envelope de habilitação toda a documentação de acordo com as exigências editalícias. Os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal, desta forma, passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas. Após análise e julgamento das mesmas, as propostas foram desclassificadas em virtude de: a empresa CONSTRUTORA BAGESTON LTDA não apresentou o cronograma físico-financeiro, exigência do item 7.1 "e" do Edital; a empresa WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA não apresentou a planilha de quantitativos e custos unitários, exigência do item 7.1 "d" do Edital. Conforme faculta o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, em virtude de não ter restado nenhuma proposta classificada, foi dado o prazo de oito dias úteis para as licitantes apresentarem os documentos faltantes, acima citados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitante presente.

Marcelo Waskiervicz

Jaimir Bageston

